



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 150/2016 – São Paulo, segunda-feira, 15 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 275, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 79/2016 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 17 de outubro a 15 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/08/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 301, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper a partir de 12 de agosto de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em **substituição regimental**, em 10/08/2016, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 367, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/08/2016 1/65

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES nº 307/2016, para constar na convocação do Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, titular da 1ª Vara Criminal - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 18 de julho a 11 de agosto de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 10/08/2016, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 303, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 261/2016, para interromper a partir de 15 de agosto de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 1º a 30 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, convocado em auxílio à Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 10/08/2016, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

399ª Sessão Ordinária de **18 de agosto de 2016 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 398ª Sessão Ordinária, de 04 de agosto de 2016.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R nº 76, de 09 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0007612-35.2014.4.03.8000

Interessado : Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

Assunto : Atualização do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

2 - Processo SEI 0012876-62.2016.4.03.8000

Interessado : Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

Assunto : Implantação da 12ª e 13ª Turmas Recursais de São Paulo, em 29/08/2016

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

3 - Processo SEI 0005789-55.2016.4.03.8000 - Correção Parcial
Embargos de Declaração
Embargante : Paulo Chinji Mariyama
Advogado : Toshinobu Tasoko - OAB/SP 314.181

4 - Processo SEI 0005889-10.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins/SP

5 - Processo SEI 0012553-57.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santos/SP

6 - Processo SEI 0012554-42.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santos/SP

7 - Processo SEI 0012555-27.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santos/SP

8 - Processo SEI 0012556-12.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Santos/SP

9 - Processo SEI 0012557-94.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Santos/SP

10 - Processo SEI 0012558-79.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Santos/SP

11 - Processo SEI 0012559-64.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Santos/SP

12 - Processo SEI 0017365-45.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Santos/SP

13 - Processo SEI 0017367-15.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Santos/SP

14 - Processo SEI 0015055-66.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP

15 - Processo SEI 0015056-51.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP

16 - Processo SEI 0015057-36.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP

17 - Processo SEI 0015058-21.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP

18 - Processo SEI 0015059-06.2016.4.03.8000
Correção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campinas/SP

19 - Processo SEI 0015060-88.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campinas/SP

20 - Processo SEI 0015061-73.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

8ª Vara Federal de Campinas/SP

21 - Processo SEI 0015062-58.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Campinas/SP

22 - Processo SEI 0017150-69.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

23 - Processo SEI 0015198-55.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Campinas/SP

24 - Processo SEI 0017477-14.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

25 - Processo SEI 0000993-21.2016.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 231, de 04/7/2016

26 - Processo SEI 0025142-81.2016.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 283, de 10/8/2016

27 - Processo SEI nº 0018903-61.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Caroline Scofield Amaral

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

28 - Processo SEI nº 0019531-50.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Ed Lyra Leal

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

29 - Processo SEI nº 0013109-59.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

30 - Processo SEI nº 0013108-74.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

31 - Processo SEI nº 0012895-68.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Pedro Luis Piedade Novaes.

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

32 - Processo SEI nº 0004005-43.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Raul Mariano Junior

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

33 - Processo SEI nº 0023356-02.2016.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Etiene Coelho Martins

Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

34 - Processo SEI nº 0021923-60.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Paula Lange Canhos Lenotti

Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R

Desembargador Federal Paulo Fontes

35 - Processo SEI 0015575-91.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.015575-6 - Classe: RecAdm 1231

Recte : Soluções Serviços Terceirizados Eireli

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

36 - Processo SEI 0010768-28.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.010768-3 - Classe: RecAdm 1114

Recte : Total Fire Com/ de Materiais de Segurança Ltda - EPP

Recda : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

37 - Processo SEI 0020932-52.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.020932-7 - Classe: RecAdm 1160

Recte : Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda

Adv : SP 240718 Cinthya Imano Vicente Ribeiro

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

38 - Processo SEI 0002132-73.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.002132-6 - Classe: RecAdm 1073

Recte : ABRASERV Administradora Brasileira de Serviços Ltda - EPP

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

39 - Processo SEI 0049615-31.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.049615-5 - Classe: PA 1271

Repte : Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

40 - Processo SEI 0003702-91.2014.4.03.8002

Nº antigo: 2014.80.02.003702-1 - Classe: RecAdm 1150

Recte : Associação dos Juizes Federais de Mato Grosso do Sul AJUFEMS e outros

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

41 - Processo SEI 0017007-51.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.017007-4 - Classe: RecAdm 1249

Recte : Janaina Rodrigues Valle Gomes

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

42 - Processo SEI 0003199-70.2014.4.03.8002

Nº antigo: 2014.80.02.003199-7 - Classe: PA 1201

Repte : V. P. S.

Reqdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Interes : Mauricio Sergio Luccas Correia

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

43 - Processo SEI 0002963-21.2014.4.03.8002

Nº antigo: 2014.80.02.002963-2 - Classe: PA 1202

Reqte : V. P. S.

Adv : MS012898 Simone Maria Fortuna

Reqdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Processo Administr Disciplinar Ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Desembargador Federal Toru Yamamoto

44 - Processo SEI 0026728-90.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.026728-1 - Classe: PA 1226

Reqte : Tribunal Regional Federal da 3 Região

Reqda : Tania Regina Marangoni

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 765, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2016-002,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para aquisição de novas licenças Novell através da modalidade MLA, manutenção e suporte.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tomaz Marques da Fonseca, RF 3330;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311 ;

III - Integrante Requisitante: Vinícius Souza Barbosa, RF 3341 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/08/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2082089/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021826-31.2014.4.03.8000

Documento nº 2082089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2082084, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA GOMES DE LIMA, no período de 09/08/2016 a 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2083756/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2083756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2083747, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2082137/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2082137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2082132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no dia 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2084226/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001793-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2084226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2084223, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA MATIKO SUDO, no período de 08/08/2016 a 10/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2083359/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024988-63.2016.4.03.8000

Documento nº 2083359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2083347, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, nos dias 08/08/2016 e 09/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2080773/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2080773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2080766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2083313/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2083313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2083200, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2080587/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2080587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2080584, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2083169/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011453-67.2016.4.03.8000

Documento nº 2083169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2083153, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE, no dia 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2082172/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2082172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2081387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2081992/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024939-22.2016.4.03.8000

Documento nº 2081992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2081986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO JOSE MONTEZINO, no período de 09/08/2016 a 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 760, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022729-95.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, R.F. nº 3989, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Seção Judiciária de Minas Gerais, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 761, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024561-66.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2016, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 762, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024561-66.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora **LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 763, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024561-66.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2016, o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076155/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002223-98.2016.4.03.8000

Documento nº 2076155

Ref: Averbação de tempo de contribuição da servidora DILMA FERREIRA ARANA, RF 958.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 820 (oitocentos e vinte) dias, referentes ao período de 01/04/1978 a 30/08/1980 (períodos interpolados), em que efetuou recolhimentos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como contribuinte individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/08/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2087584/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004060-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2087584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2087578, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2087146/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022830-35.2016.4.03.8000

Documento nº 2087146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2044268, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 138, de 27/07/2016)

Conforme documento 2087133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, no período de 25/07/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2087173/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022830-35.2016.4.03.8000

Documento nº 2087173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2087164, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, no período de 06/08/2016 a 01/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2085322/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2085322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2085313 e 2085248, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2087035/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 2087035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2087024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, nos dias 08/08/2016 e 09/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2087223/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025251-95.2016.4.03.8000

Documento nº 2087223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2087218, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS, nos dias 08/08/2016 e 09/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2087815/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 2087815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2087809, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 08/08/2016 a 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/08/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO

RECONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Sala de Treinamento 01, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2016.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

| NOME | AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA | AVALIAÇÃO MÉDICA |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|
| CARLOS HENRIQUE MASSENA NASO | 31/08/2016 09h45 | 31/08/2016 14h00 |
| VITOR DE SOUZA PINHEIRO | 31/08/2016 09h45 | 31/08/2016 14h00 |
| CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO | 31/08/2016 09h45 | 31/08/2016 14h30 |

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

| NOME | AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA | AVALIAÇÃO MÉDICA |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| RODRIGO PINHEIRO | 31/08/2016 09h45 | 31/08/2016 14h30 |

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/08/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2019307/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 24 a 31 de agosto de 2016.

Desembargador Federal **NEWTON DE LUCCA**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 12/07/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o relatado no Expediente SEI 0012882-69.2016.4.03.8000, bem como teor da Decisão GADI 2053361 proferida no Expediente Administrativo nº 18/2016-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 18/2016-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos narrados naqueles autos, conforme decisão GADI 2053361 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Maísa de Fátima Rossi Marelli – RF 6151** e, como membros, **Luciano Kenji Tadafara – RF 6016** e **Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa – RF 7250**, todos lotados na Subseção Judiciária de Ourinhos/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2079017/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2079017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5581 - JOSE CARLOS SOLER

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2079171/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2079171

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2082239/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/08/2016 a 08/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2078127/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2078127

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076560/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012051-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2076560

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2499 - JOSE MIGUEL DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 732, DE 10 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 15.08.2016;

II - DISPENSAR o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 15.08.2016;

III - DESIGNAR a servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 15.08.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 722, DE 09 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória (FC-6), em gozo de férias no período de 27.07 a 15.08.2016;

II - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA LÚCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), em compensação de dias trabalhado em recesso no dia 05.08.2016 e em gozo de férias no período de 08.08 a 17.08.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 719, DE 05 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FABRICIO CIACCIA, RF 7723, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Santos;

II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 679, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria nº 1515214, de 03 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.12.2015, para excluir a servidora RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO, RF 7518, do item III, da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 681, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0058739, de 24 de junho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.06.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...para o Juizado Especial Cível de Andradina,..."

LEIA-SE: "...para a 1ª Vara Federal de Andradina,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 682, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item V da Portaria nº 0177811, de 09 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.10.2013, para constar a dispensa da servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881, Analista Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 30.09.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 684, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos dos itens I, II e III, da Portaria nº 0199795, de 27 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31.10.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...da 4ª Vara Previdenciária."

LEIA-SE: "...da 4ª Vara de Execuções Fiscais."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 713, DE 04 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 1995101, de 03 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.07.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 06/07/2016."

LEIA-SE: "..., a partir de 11/07/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 0146396, de 16 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.09.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 16 a 22/08/2013;"

LEIA-SE: "...nos dias 16/08 e 22/08/2013;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 689, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 0176237, de 08 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.10.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente I (FC 4), do referido Núcleo...."

LEIA-SE: "...e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente I (FC 4), do referido Núcleo, a partir de 19/10/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 700, DE 01 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora KÁTIA MENEGASSO MORI KORITIAKE, RF 5918, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para o Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista, a partir de 12/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 1948030, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|---------------------------------|----|------|------------|
| 6465 | TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | A4 | A5 | 03.08.2013 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília, e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2035864, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|---------------------------------|----|------|------------|
| 6465 | TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | B6 | B7 | 03.08.2015 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2047086, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|----------------------|----|------|------------|
| 6696 | ROBERTO PIO DOS REIS | A5 | B6 | 03.12.2015 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|----------------------------|-----|------|------------|
| 5444 | RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA | B10 | C11 | 25.02.2015 |
| 6618 | JOEL MARTINS CUSTODIO | A5 | B6 | 21.10.2015 |
| 6661 | ALEX FABIANO ORZARI | A5 | B6 | 01.12.2015 |
| 6678 | PAULO ROBERTO ALVES | A5 | B6 | 04.12.2015 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2054257, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA | EFEITO FINANCEIRO |
|------|----------------------------------|-----|------|------------|-------------------|
| 5147 | ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI | B10 | C11 | 26/11/2015 | 13/05/2016 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2048124, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|--------------------------|-----|------|------------|
| 4832 | LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO | C12 | C13 | 06.02.2015 |

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|--------------------------------|-----|------|------------|
| 6315 | LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK | C12 | C13 | 03.11.2015 |

TECNICO JUDICIÁRIO, ARÉA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|----------------------------|----|------|------------|
| 5892 | RUBENS BRITO DO NASCIMENTO | B9 | B10 | 05.05.2015 |
| 6275 | CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA | B7 | B8 | 01.12.2015 |
| 6298 | MARIA ELIZABETH CORDEIRO | B7 | B8 | 15.12.2015 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2054653, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA | EFEITO FINANCEIRO |
|------|-------------------------|-----|------|------------|-------------------|
| 5716 | SIMONE BRANDAO ROCHLITZ | B10 | C11 | 11/10/2015 | 22/07/2016 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2040358/16, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|---|-----|------|------------|
| 5305 | MESTROGILDO MARQUES DA COSTA | C11 | C12 | 28.01.2016 |
| 5328 | OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA | C11 | C12 | 04.02.2016 |
| 5429 | MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA | C11 | C12 | 25.02.2016 |
| 5507 | ROSEMEIRE TOMIE GEN | C11 | C12 | 22.03.2016 |
| 5528 | GUY SALLA CLEMENTE | C11 | C12 | 13.05.2016 |
| 6378 | DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA | B7 | B8 | 18.05.2016 |
| 6406 | KLAYTON LUIZ PAZIM | B7 | B8 | 25.05.2016 |
| 6431 | THYAGO BREY BITTENCOURT | B7 | B8 | 22.06.2016 |
| 6433 | JOAO CARLOS FRANCA PERES | B7 | B8 | 22.06.2016 |
| 6571 | GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE | B6 | B7 | 18.06.2016 |
| 7287 | SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO | A4 | A5 | 18.04.2016 |
| 7297 | JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA | A4 | A5 | 18.04.2016 |
| 7303 | FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE | A4 | A5 | 18.04.2016 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------------------|-----|------|------------|
| 5313 | SIMONE SORDI | C11 | C12 | 28.01.2016 |
| 5338 | GILSON DE JESUS VITAL PAES | C11 | C12 | 04.02.2016 |
| 5436 | EGER NUNES DE OLIVEIRA | C11 | C12 | 25.02.2016 |
| 5443 | MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA | C11 | C12 | 25.02.2016 |
| 5444 | RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA | C11 | C12 | 25.02.2016 |
| 5473 | CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA | C11 | C12 | 11.03.2016 |
| 5533 | NIVEA CRISTINA MATUKI | C11 | C12 | 20.05.2016 |
| 5818 | ANDREIA GONCALVES DE SOUZA | B6 | B7 | 26.02.2016 |
| 5854 | VANESSA ALBANO ALVES | B9 | B10 | 28.04.2016 |
| 6385 | JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI | B7 | B8 | 18.05.2016 |
| 6389 | PAULO JOSE SANTANA DA SILVA | B7 | B8 | 18.05.2016 |
| 6395 | KAROLINE MORAES OLIVEIRA | B7 | B8 | 25.05.2016 |
| 6432 | FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL | B7 | B8 | 22.06.2016 |
| 6566 | VIVIAN MORGADO MIRANDA | B6 | B7 | 19.06.2016 |
| 6567 | ELAINE OLIVEIRA DA MATA | B6 | B7 | 18.06.2016 |
| 7171 | ELSON HENRIQUE DA SILVA | A4 | A5 | 13.02.2016 |
| 7186 | FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO | A4 | A5 | 13.02.2016 |
| 7200 | HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI | A4 | A5 | 02.06.2016 |
| 7265 | RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA | A4 | A5 | 19.04.2016 |
| 7309 | ELIAS MARCELO SLEIMAN | A4 | A5 | 25.04.2016 |
| 7331 | ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO | A4 | A5 | 25.04.2016 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------|----|------|------------|
| 5982 | RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI | B8 | B9 | 28.03.2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/08/2016, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2088382/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016

Processo nº 0049735-74.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para cobertura a Primeiro Risco Absoluto de seguro multirrisco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único.

Obtenção do edital: a partir de 15/08/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/08 /2016, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/08/2016, às 10h30.

São Paulo 12 de agosto de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 12/08/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 05/2016 para:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 04/08/2016 a 17/08/2016 para 16/11/2016 a 29/11/2016 e 08/09/2016 a 07/10/2016 para o período de 17/04/2017 a 16/05/2017, por absoluta necessidade de serviço;

- Alterar as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3), no período de 08/09/2016 a 22/09/2016 para 08/09/2016 a 17/09/2016 e no período de 05/12/2016 a 19/12/2016 para 09/01/2017 a 28/01/2017, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 37/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 08/08/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 12/08/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 12/08/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/08/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA**, R.F. 5.924, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), estará no gozo de férias no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, indicar a servidora **DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI**, R.F. 3.970, para substituí-lo no referido período;
2. **CONSIDERANDO** que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05), estará no gozo de férias no período de 15/08/2016 a 02/09/2016, indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 10/08/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Elisa Thomioka, Analista Judiciária, RF 3840, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), solicitou licença para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família no período de 01.08 a 30.08.2016,

CONSIDERANDO que o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), se ausentará no dia 12.08.2016, diante de compensação com horas trabalhadas no recesso judiciário,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 8116, para substituir a servidora Elisa Thomioka, RF 3840, no período acima informado.
2. DESIGNAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, no dia acima indicado.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 09/08/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2411292122250386142

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RESOLVE

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2015, e os dois períodos de férias, referentes ao exercício 2016, da servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, para o fim de que passe a constar:

a) 2º período do exercício 2015:

DE: 08/09 a 27/09/2016

PARA: 15/08 a 03/09/2016.

b) períodos referentes ao exercício 2016:

DE: 28/09 a 07/10/2016 e 01/03 a 20/03/2016

PARA: 17/10 a 28/10/2016 e 01/03 a 18/03/2017.

2. ALTERAR, por interesse da servidora, o segundo período de férias, referente ao exercício 2016, da servidora DÉBORA SANTOS, Analista Judiciário, RF 3999, para o fim de que passe a constar:

DE: 21/11 a 01/12/2016

PARA: 07/03 a 17/03/2017.

3. DESIGNAR a servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776, para substituir a servidora Vanessa Domingues Esteves, RF 5898, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 15/08 a 03/09/2016, em virtude de férias regulamentares.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2411292122250386142

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão dos trabalhos da Secretaria e de concentrar o tempo destinado ao exercício da jurisdição da atividade fim do juiz,

RESOLVE, com fundamento no inciso XIV do artigo 93 da Constituição da República e no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil, DETERMINAR o seguinte:

1) Independem de despacho ou decisão judicial a prática, pelos servidores da Vara, dos seguintes atos meramente ordinatórios, sem prejuízo de ulterior revisão pelos juiz, de ofício ou mediante provocação das partes:

a) a intimação do advogado e/ou da parte para: i) fornecer sua qualificação completa, números do RG, CPF e OAB, para expedição de alvará em seu nome; ii) apresentar instrumento de mandato ou substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, para expedição de alvará de levantamento em seu nome; iii) regularizar representação processual, no caso de mandatário pessoa jurídica, atualizando os seus atos constitutivos constantes dos autos, a fim de provar que o outorgante de instrumento de mandato é o representante regular dela;

b) o desarquivamento de autos, após o recolhimento das custas, quando devidas; a intimação da parte interessada, com prazo de 5 (cinco) dias, para a providência que entender cabível; a certificação do decurso de prazo, se nada for requerido; e a restituição dos autos ao arquivo;

c) a ciência às partes da baixa dos autos do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; a intimação delas para se manifestarem, no prazo de 5 (dias); e o arquivamento dos autos, se nada for requerido nesse prazo;

d) a intimação das partes da juntada aos autos dos cálculos apresentados pela contadoria, com prazo de 5 (cinco) dias para manifestação.

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 1/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores:

HEIDY DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7986, para que conste da seguinte forma:

De: 08/09/2016 a 17/09/2016 (10 dias)

Para: 12/08/2016 a 26/08/2016 (15 dias)

De: 10/10/2016 a 29/10/2016 (20 dias)

Para: 14/10/2016 a 28/10/2016 (15 dias)

MILENA SITTOLIN SETUBAL, Técnico Judiciário, RF 7782, para que conste da seguinte forma:

De: 02/05/2017 a 12/05/2017 (11 dias)

Para: 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias)

De: 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias)

Para: 08/09/2017 a 27/09/2017 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DR. TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 31/2010, nos seguintes termos:

onde se lê: "... no período de 02 a 21/05/2010, ..."

leia-se: "... no período de 02 a 21/05/2011, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) PLANTONISTA |
|--------------------|------|---|
| 19/08 a 26/08/2016 | 3ª | Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi |

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 10/08/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, na escala de férias do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

| Nome | Exercício | Períodos Anteriores | Novos Períodos |
|--|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, RF 6034 | 3ª parcela - exercício 2016 | 21/10/2016 a 30/10/2016 | 03/11/2016 a 12/11/2016 |
| RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685 | 3ª parcela - exercício 2016 | 03/11/2016 a 12/11/2016 | 07/12/2016 a 16/12/2016 |
| GRAZIELA SARTORATO NATALI, RF 5048 | 3ª parcela - exercício 2016 | 07/12/2016 a 16/12/2016 | 12/09/2016 a 21/09/2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 09/08/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR, a pedido, do quadro de peritos do Juizado Especial Federal de Campinas o DR. ALFREDO ANTONIO MARTINELLI NETO, médico - especialidade Oftalmologia, CRM n. 86059, CPF nº 137.896.528-06.

Art. 2º. Ainda que descredenciado, o perito permanecerá vinculado a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Art. 3º. Proceda a Secretaria às alterações necessárias junto ao sistema eletrônico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 09/08/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2016, da servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, Técnica Judiciária, RF 5417, conforme segue:

| Nome | Exercício | Período Anterior | Novo Período |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Lilian Cristina Oliveira G. Prada | 1º parcela - exercício 2016 | 15/08/2016 a 26/08/2016 | 16/08/2016 a 02/09/2016 |
| | 2ª parcela - exercício 2016 | 13/09/2016 a 30/09/2016 | 03/11/2016 a 14/11/2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor:

1. RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, ano 2016, fazendo constar como 2º parcela, o período de 15/08/2016 a 26/08/2016, em substituição a 22/08 a 02/09/2016;

*DESIGNAR:

1. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS a servidora CAMILA UNGAR JOÃO, RF 7997, no período de 15 a 24/08/2016 e de compensação nos dias 25 a 31/08/2016;

2. o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, Analista Judiciário para substituir o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Oficial de Gabinete (FC5) no período de 15/08/2016 a 26/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcada para o período de 17/10/2016 a 26/10/2016 (dez dias), para o período de 17/08/2016 a 26/08/2016 (dez dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, **para o período de 17/08/2016 a 26/08/2016 (dez dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelos servidores **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093**, Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Barueri (FC-5) e **RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842**, Assistente de Gabinete (FC-04), **no dia 12/08/2016**;

DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093**, Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Barueri (FC-5), no dia 12/08/2016 e no período de 15 a 24/08/2016, em virtude de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal** Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, do servidor **RICARDO CONDE FERRES, RF 4800**, Técnico Judiciário, Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), de **05/09/2016 a 22/09/2016 (18 dias)**, referente a segunda e última parcela, do exercício de 2015/2016, para **19/09/2016 a 06/10/2016 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal** Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES, RF 7522**, Analista Judiciário, não gozou de férias no período previamente agendado de 02/05/2016 a 31/05/2016 (30 dias);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias do servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, Analista Judiciário, do período de 02/05/2016 a 31/05/2016 (30 dias), referente ao exercício 2015/2016, para os períodos de 13/10/2016 a 28/10/2016 (16 dias, 1ª parcela) e de 06/02/2017 a 19/02/2017 (14 dias, 2ª parcela);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a participação do servidor **DANIEL FREITAS CUNHA**, RF 7127, Analista Judiciário, no plantão judicial, conforme Portarias incluídas no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001 deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude da sua participação no plantão judicial realizado no dia 18/06/2016 (sabado).

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **DANIEL FREITAS CUNHA**, RF 7127, Analista Judiciário, a compensar 01 (um) dia, na data de **20/07/2016 (quarta-feira)**, em razão da sua participação no referido plantão judicial realizado no dia 18/06/2016 (sábado).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 18, DE 09 DE agosto DE 2016.

Dispõe sobre retificação de Portaria de férias de servidora da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 16/2016 para constar o período de férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA**, RF 3169, como segue:

Onde se lê: "**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ..., a partir de 18/07/2016, ficando agendado o gozo do período para 03/11/2016 a 12/11/2016...";

Leia-se: "**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ..., anteriormente marcadas de 18/07/2016 a 27/07/2016 para 03/11/2016 a 12/11/2016...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 20, DE 09 DE agosto DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 11/2016 da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 11/2016 para constar a substituição na vacância da FC-5, do servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA, RF 3206**, como segue abaixo, considerando que esteve afastado por férias de 10/02 a 24/02/2016:

Onde se lê: "... De: 25/01/2016 até a data de sua designação..."

Leia-se: "... nos períodos de 25/01 a 09/02/2016 e 25/02 a 29/06/2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 19, DE 09 DE agosto DE 2016.

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

ANTECIPAR, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias de férias, relativas ao exercício de 2017, da servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, para 15 a 24/08/2016, ficando o restante do período para gozo oportuno.

Adiantamento da Gratificação Natalina em janeiro de 2017: Sim

Antecipação da remuneração mensal: Não

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 12/08/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, no dia **01/08/2016**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 0634, Técnica Judiciária, anteriormente marcado de 18/07/2016 a 01/08/2016, ficando o saldo de 1 (um) dia marcado para gozo no dia 12/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como, o comunicado eletrônico encaminhado em 19/07/2016, pela Seção de Cadastro do Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo, informando acerca da impossibilidade de interrupção do período férias por mais de uma vez,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº16, expedida por este Juízo da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, em 15/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – (FC05), marcou a segunda etapa de suas férias para fruição no período de **15 a 24/08/2016** (10 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 1296712, de 27 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista Judiciária, área judiciária, marcou a segunda etapa de suas férias para fruição no período de **12 a 29/09/2016** (18 dias), nos termos da Portaria SEI nº 5, de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores acima nominados da seguinte forma:

MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM: de **15 a 24/08/2016** (10 dias), para o período de **29/08 a 07/09/2016** (10 dias).

JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI: de **12 a 29/09/2016** (18 dias), para o período de **16/11/2016 a 03/12/2016** (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Retifica a Portaria n.º 17/2016, de 15 de junho de 2016, e designa servidor para exercer função comissionada em substituição.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** a Portaria n.º 17/2016 (1950554), publicada no DJE de 21/06/2016, em relação à substituição atribuída ao servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para que conste como segue:

onde se lê: "...no período acima citado..."

leia-se: "...nos períodos de **13/06 a 16/06/16** e de **22/06 a 02/07/16**."

II. **DESIGNAR** a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, analista judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05), **no período entre 17/06/2016 e 21/06/2016**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 09/08/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI, RF 6407**, a compensar o plantão realizado em 31/01/2015, no dia **12/08/2016**.

Designar o servidor **DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339** para substituir a referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, compensará os serviços prestados em plantão judiciário no dia 30/07/2016;

CONSIDERANDO que o servidor **LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS, RF 6674**, ocupante da Função Comissionada- FC-05 - Supervisor dos Procedimentos Criminais esteve em gozo de férias no período de 06/07/2016 a 15/07/2016;

CONSIDERANDO que o servidor **GUY SALLA CLEMENTE, RF 5528**, ocupante da Função Comissionada- FC-05 - Supervisor de Processamento de Execuções Penais esteve em gozo de férias no período de 19/07/2016 a 28/07/2016;

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE**, RF 6981, ocupante da Função Comissionada- FC-05 - Supervisora de Processamentos Diversos esteve em gozo de férias no período de 19/07/2016 a 05/08/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA** – RF 3635, para substituir a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS** na referida função comissionada CJ-03, no dia **12/08/2016**.

II- DESIGNAR o servidor **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA**, RF 7779, para substituir o servidor **LINDSLEY BERTIOTI RAMOS**, RF 6674, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor de Processamento de Execuções Penais no período de **06/07/2016 a 15/07/2016**;

III- DESIGNAR a servidora **MANUELA ALVES LOBATO**, RF 7605, para substituir o servidor **GUY SALLA CLEMENTE**, RF 5528, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor de Processamento de Execuções Penais no período de **19/07/2016 a 28/07/2016**;

IIV- DESIGNAR a servidora **ADRIANA MENEZHIN GUIMARÃES**, RF 7438, para substituir a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE**, RF 6981, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora de Processamentos Diversos no período de **19/07/2016 a 05/08/2016**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guarulhos no período de 12 a 19/08/2016;

RESOLVE ESTABELECER A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NAS SEGUINTES DATAS:

- no dia 13 de agosto de 2016 (sábado), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Daniela do Nascimento Preto, RF 4571 e Gírlene Soares da Silva Prudente, RF 8252;

- no dia 14 de agosto de 2016 (domingo), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Josélia Correia Camara Alves, RF 7982 e José Almir Silva, RF 3692.

Comunique-se ao NUAR local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 25/2016-SE06, DE 10.08.2016

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará usufruindo, no período de 15.08.2016 a 24.08.2016 (dez dias), a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2016, conforme disposto na Portaria nº 06/2016-SE06, de 15 de março de 2016 e compensará no dia 12.08.2016, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no intervalo supramencionado, totalizando 11 (onze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O **DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, havendo possibilidade de compensação,

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a compensação do **dia 12/08/2016** pela servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, Oficiala de Gabinete, RF 5487, utilizando horas trabalhadas no dia 16/05/2016.

DESIGNAR, em substituição, o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL**, técnico judiciário, RF 7729, para o exercício da função de Oficial de Gabinete (FC-05), **no dia 12/08/2016**.

b) **AUTORIZAR** a compensação do **dia 12/08/2016** pelos servidores abaixo relacionados, utilizando horas extraordinárias realizadas nos meses de janeiro a julho de 2016:

- **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, RF 7316;

- **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, Analista Judiciário, RF 3619;

c) **AUTORIZAR** a compensação do dia **12/08/2016** pelo servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, Diretor de Secretaria, RF 8198, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de julho de 2016.

DESIGNAR, em substituição, o servidor **ROBERTO PENA JÚNIOR**, Analista Judiciário, RF 5244, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), **no dia 12/08/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **Jose Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **setembro de 2016**, como segue:

| DIA | NOME | DIA | NOME |
|-----|--|-----|---------------------------------------|
| 01 | Paulo Murilo Rocha Silva | 16 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 02 | Paulo Murilo Rocha Silva | 17 | Renata P. N. Nicolau (sábado) |
| 03 | Denise de A. S. Villa (sábado) | 18 | Renata P. N. Nicolau (domingo) |
| 04 | Denise de A. S. Villa (domingo) | 19 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 05 | Paulo Murilo Rocha Silva | 20 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 06 | Paulo Murilo Rocha Silva | 21 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 07 | Maria Celia Carnezi (feriado) | 22 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 08 | Paulo Murilo Rocha Silva | 23 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 09 | Paulo Murilo Rocha Silva | 24 | Sonia R. F. da Silva (sábado) |

| | | | |
|----|-------------------------------------|----|--------------------------------------|
| 10 | Maria Celia Carnezi (sabado) | 25 | Sonia R. F. da Silva (sábado) |
| 11 | Maria Celia Carnezi (domingo) | 26 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 12 | Paulo Murilo Rocha Silva | 27 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 13 | Paulo Murilo Rocha Silva | 28 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 14 | Paulo Murilo Rocha Silva | 29 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| 15 | Paulo Murilo Rocha Silva | 30 | Paulo Murilo Rocha Silva |
| | ***** | 31 | Paulo Murilo Rocha Silva |

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Jose Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; e

Considerando a publicação da Portaria CJF3R nº 76, de 09/08/16, que suspende o expediente e os prazos processuais nesta Subseção Judiciária em 12/08/16;

RESOLVE:

ALTERAR, a portaria nº 023/2016/CM, de 11 de julho de 2016, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de agosto/2016, como segue:

| Dia(s) | Oficial Escalado | Alterar para |
|----------------------|--|---|
| 12/08 (sexta) | Paulo Murilo R. Silva, RF: 2095. | Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143. |
| 13 e 14/08 | Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143. | Denise de Almeida S. Villa, RF: 4234 |
| 20 e 21/08 | Denise de A. S. Villa, RF: 4234 | Graciana Lourenço, RF: 4235 |
| 27 e 28/08 | Graciana Lourenço, RF: 4235 | Marco A. C. Araujo, RF: 4236 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias de 2016 dos servidores desta Central de Mandados, referente ao servidor Jorge Marcelo Paes (RF 4133), o período que segue:

2ª parcela: de 09/10/2016 a 28/10/2016 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 10/08/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), para que passe a constar como segue:

de 13 a 22/10/2016 para 10 a 19/12/2016;

de 07 a 16/12/2016 para gozo oportuno;

de 5 a 14/02/2017 para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 12/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga a Portaria n.54 e estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o JEF de Ribeirão Preto fará o Plantão Judiciário no período de 12 a 19/08/2016, conforme os termos da Portaria n. 59, de 18/07/2016, do Juiz Federal Diretor desta 2ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n. 54, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º. **ESTABELECE** a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 13 e 14 de agosto de 2016, conforme segue:

| SERVIDOR(A) | RF | DIA(S) DE PLANTÃO |
|---|------|-------------------|
| Érika Sadae Koga | 3890 | 13/08/2016 |
| Fábio Gomes Azevedo | 7588 | 14/08/2016 |
| Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira | 3138 | 13/08/2016 |
| Janaína Garcia Bezerra | 3539 | 13 e 14/08/2016 |
| Márcia Nascimento Cervino | 5347 | 14/08/2016 |

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia desta Portaria ao Juiz Federal Plantonista e ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, de 19 a 23 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença para tratamento de saúde de pessoa da família, de 24 a 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora, de 28 a 29 de julho de 2016;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria n. 60, para que conste:

Onde se lê: "...ficando os referidos dias para fruição nos dias 3 e 4 de novembro de 2016".

Leia-se: "...ficando os referidos dias para fruição nos dias 30 e 31 de julho de 2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO | SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ |
|-----------------|----------------------------|----------------------------------|
| 19 a 26/08/2016 | Ribeirão Preto - 1.ª Vara | Dr. Márcio Augusto de Melo Matos |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Alteração de férias Leandro

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, anteriormente marcadas de 22.08.2016 a 06.09.2016 para o período de 01.12.2016 a 16.12.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1) CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), de 01/08/2016 a 05/08/2016;

RESOLVE:

a) INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Ações Criminais (FC-5), nos dias 01 e 02 de agosto de 2016 (02 - dois dias), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, técnico judiciário, RF 8079 e**

b) INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Ações Criminais (FC-5), nos dias 03 a 05 de agosto de 2016 (03 - três dias), a servidora **JANAÍNA MENDES, técnica judiciária, RF 8030 .**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial ao Analista Judiciário JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria, RF 8244, a ser gozado no dia 12.08.2016;

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial a Analista Judiciária VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA, Oficiala de Gabinete, RF 5227, a ser gozado no dia 12.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária, MELISSA DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 6571, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no dia 12.08.2016.

Art. 2º. DESIGNAR a Analista Judiciária RENATA LESSA MELLEME KAIRALA, Assistente de Gabinete, RF 8121, para substituir, com prejuízo de suas funções, a servidora titular no cargo de Oficiala de Gabinete, no dia 12.08.2016.

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias do Analista Judiciário JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria, RF 8244, marcadas anteriormente para o período de **15.08.2016 a 24.08.2016**, para fruição no período de **16.11.2015 a 25.11.2016** (3ª etapa - exercício 2014/2015).

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos, JACIMON SANTOS DA SILVA, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados verificados na 11ª Inspeção Geral Ordinária durante o período de 13/06/2016 a 17/06/2016, conforme o que foi examinado pelo MM.Juiz titular da 2ª Vara Federal, e na Correição Geral Ordinária durante o período de 03/08/2016 a 05/08/2016, de acordo com informações verbais e preliminares passadas ao MM. Juiz Titular da 2ª Vara Federal pela Corregedoria Regional,

CONSIDERANDO os esforços individuais dos servidores lotados nesta 2ª Vara Federal de São Carlos no sentido de manter, dentro do possível, em todos os setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito de modo a não se verificar atrasos injustificados,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária Federal de São Carlos abaixo nominados pelo trabalho desempenhado, para que conste, individualmente, em seus prontuários:

1. GRAZIELA BONESSO DOMINGUES – RF 5190;
2. MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI – RF 6713;
3. KÁTIA YAMANAKA SILVA – RF 4140;
4. CARMEM SÍLVIA MAURUTO LOPES – RF 5226;
5. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES – 6889;
6. JOSÉ EDUARDO FRAGOSO – RF 1190;
7. NILSON VIEIRA MORENO – RF 6274;
8. GABRIELA DE MORAES LETÍCIO – 6934;
9. SILAS SANTOS – RF 2097;
10. LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI – RF 5273;
11. ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA - RF 4793;
12. ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES – RF 6074;

ELOGIAR os estagiários contratados pela Super Estágios desta 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária Federal de São Carlos, conforme relação que segue:

1. Gabriela Martins Crnkovic
2. João Victor Virgílio Tomaz de Aquino
3. Keila Cristina da Silva Lopes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA N. 16/2015

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353 para substituir a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, em gozo de férias no período de 12 a 21/09/2016.

DESIGNAR o servidor Fabricio Gasparetto, RF 8071 , substituir a servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, em gozo de férias no período de 8 a 23/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 15/2016

A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário dos dias 20, 21 e 22/08/2016 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar as funcionárias abaixo relacionadas para prestar serviço no período indicado:

JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290

LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

| | |
|---|-------------------------|
| Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294 | 15/08/2016 a 21/08/2016 |
| Ana Maria de Barros – RF 6343 | 22/08/2016 a 28/08/2016 |
| Edalmo de Mendonça – RF 6751 | 29/08/2016 a 04/09/2016 |
| Alice Rodrigues Krug – RF 6658 | 05/09/2016 a 11/09/2016 |
| Edison Machado de Figueiredo – RF 1793 | 12/09/2016 a 18/09/2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 50, DE 08 DE agosto DE 2016.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

| PERÍODO | VARA | JUÍZ(A) |
|---|-------------|--------------------|
| Das 19h. de 15/08 às 09h. de 19/08/2016 | 2ª Vara | Marisa Vasconcelos |

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016, e alterações posteriores, notadamente a Portaria nº 4, de 20 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 04, de 20 de janeiro de 2016, em relação às parcelas de férias do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, alterando-as, **por absoluta necessidade de serviço** de 16/11/2016 a 02/12/2016 (17 dias) e de 30/03/2017 a 11/04/2017 (13 dias), para fazer constar o gozo dos referidos períodos entre os dias **05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias)** e **28/03/2017 a 11/04/2017 (15 dias)**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DR. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

| PERÍODO | SETOR | MAGISTRADO |
|--|-------|----------------------------|
| 19h de 10/08/2016 às 09h de 19/08/2016 | JEF | Dr. José Tarcísio Januário |

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO QUE:

- a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC5), esteve em gozo de férias no período de 18 a 27/07/2016;
- a servidora ÉLIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC5) esteve em férias no período de 01 a 11/08/2016;
- a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), estará em gozo de férias no período de 16 a 25/08/2016, bem como compensará o dia 12/08/2016 com horas trabalhadas no Plantão Judicial, que ora autorizo;
- a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC5), estará em gozo de férias no período de 16 a 25/08/2016;

RESOLVE DESIGNAR:

- para substituição na Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC5), no período de 18 a 27/07/2016, e na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC5) no período de 01 a 11/08/2016, a servidora AIMEÉ GUIMARÃES FEIJÃO, RF 8109, Analista Judiciário;
- para substituição na Seção de Processamentos Diversos (FC5), no dia 12/08/2016 e no período de 16 a 25/08/2016, a servidora ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária;
- para substituição na Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC5) no período de 16 a 25/08/2016, o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 12/08/2016, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779 a partir do dia 08/08/2016, ficando o saldo remanescente (08 dias) para gozo no período de **09/12/2016 a 16/12/2016**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias do servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, de 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias), para o período de **28/11/2016 a 07/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 12/08/2016, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

| Período | Juiz |
|--------------------------|------------------------------------|
| 15/08/2016 ao 19/08/2016 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Juiz |
|---------|------|
|---------|------|

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| 12/08/2016 ao 18/08/2016 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |
|--------------------------|------------------------------------|

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

| Período | Servidor |
|--------------------------|------------------------|
| 12/08/2016 ao 18/08/2016 | Danilo Antonio Manhani |

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor |
|--------------------------|------------------------|
| 12/08/2016 ao 18/08/2016 | Priscila Frantska Paro |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 33/2015, a qual aprovou a escala de férias referente ao exercício de 2016 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2016 da servidora Ingrid Mogrão Oliveira, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, anteriormente designada para o período de 15/08/2016 a 24/08/2016, para gozo em **26/09/2016 a 05/10/2016**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2016 da servidora Regiane Eiko Sato, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, anteriormente designada para o período de 19/09/2016 a 06/10/2016, para gozo em **12/09/2016 a 29/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE**

ALTERAR as parcelas de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, analista judiciária, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de maneira que passe a constar como sendo de 17/10/2016 a 28/10/2016 e de 01/03/2017 a 18/03/2017 ao invés de 15/08/2016 a 24/08/2016, 03/11/2016 a 12/11/2016 e de 01/03/2017 a 10/03/2017, conforme anotado anteriormente, bem como **INDICAR** o servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, técnico judiciário, RF 7443, para substituí-la na função e nos períodos supra; e

ALTERAR as parcelas de férias do servidor Bruno Brancalione Gonçalves, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passe a constar como sendo de 20/03/2017 a 31/03/2017 e de 03/07/2017 a 20/07/2017 ao invés de 08/08/2016 a 20/08/2016 e de 03/11/2016 a 19/11/2016, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 25 (1953541) para fins de constar.

Onde se lê:

"DESIGNAR a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA**, RF 7495, para substituir **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos respectivos períodos."

Leia-se:

"DESIGNAR a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA**, RF 7495, para substituir **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de **19/07/2016 a 20/07/2016**, de **22/07/2016 a 24/07/2016** e de **26/07/2016 a 29/07/2016**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela das férias do servidor Luiz Henrique Cocurulli, RF 2717, marcadas para o período de 12/09/2016 a 21/09/2016 e a 3ª parcela de férias marcadas para o período de 03/11/2016 a 12/11/2016, para o período de 17/08/2016 a 05/09/2016, e ainda,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará gozando férias no período de 17/08/2016 a 05/09/2016 e compensando o dia 06/09/2016 com dia trabalhado em plantão judicial,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, para substituir aquele servidor no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 17/08/2016 a 05/09/2016 e no dia 06/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidor **Daniel Di Bernardi Loyola - RF n.º 8042**, marcadas anteriormente para 22/08/2016 a 20/09/2016;

para: 31/08/2016 a 29/9/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 10/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto na Lei nº. 8.112/90 e do teor do art. 4, inciso I, alínea "t", da Resolução nº. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da comunicação de fatos contidos nos ofícios nº. 244/16-GJ, nº. 259/16-CJ, 279/16-GJ e demais documentos acostados aos autos do Processo SEI nº. 0001756-16.2016.4.03.8002;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, nos termos do art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do despacho nº. 2087142,

RESOLVE:

I- **DISPENSAR** a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Registro Funcional nº. 6256, Analista Judiciária - Área Judiciária, **da atribuição de membro e PRESIDENTE da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº. 0001756-16.2016.4.03.8002 e **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, Registro Funcional nº. 7452, Analista Judiciária - Área Judiciária, para presidir a Comissão;

II- **DESIGNAR**, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº. 0001756-16.2016.4.03.8002, a servidora **FERNANDA LEITE CARNEIRO**, Registro Funcional nº. 6930, Analista Judiciária - Especialidade Execução de Mandados;

III- **PERMANECER** inalterados os demais termos da Portaria nº. 02 (doc nº. 1995879), de 04 de julho de 2016, Disponibilizada no Diário Eletrônico nº. 125, em 08/07/2016;

IV- Esta Portaria entra em vigor da **data de sua publicação**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/08/2016, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Trata da substituição do servidor Celso Neves, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), em virtude de férias.

O MM. Juiz Federal Substituto, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Coordenador da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 1º, da Portaria Consolidada nº 1436617, de 29.10.2015, da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor CELSO NEVES, Técnico Judiciário, RF 1225, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5, estará em gozo de férias no período de **10/08/2016 a 19/08/2016 (10 dias)**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, RF 4921, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5 no período supramencionado.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 10/08/2016, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Substituição FC

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS**, técnica judiciária, RF 5073, Supervisora da Seção de Processamentos (FC05), estará de férias no período de 15/08/2016 a 25/08/2016 (11 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica, RF 5074, para substituir a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS** no período de 15/08/2016 a 25/08/2016 (11 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 12/08/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Thiago Dias de Queiroz, RF 7385, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 50, de 29 de fevereiro de 2016, e Portaria 144, de 18 de junho de 2016, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, **4 (quatro) horas** no dia **12/08/2016**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, RF 7366, Analista Judiciário, a compensar, no dia 12/08/2016, horas trabalhadas.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 12/08/2016, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelo servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), Técnico Judiciário, RF 7119;

CONSIDERANDO que o servidor **ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), Analista Judiciário, RF 7397, encontrava-se em **licença por motivo de saúde de 18/07/2016 a 08/08/2016**;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), Técnico Judiciário, RF 7119, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas em plantão, a serem compensadas nos dias **07/07/2016, 29/07/2016 e 12/08/2016**, restando um saldo de 40 (quarenta horas) a serem compensadas oportunamente;

II – DESIGNAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO** – Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7413, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no período mencionado no item “1.1.” supra, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DESIGNAR o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**– Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7446, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), no período de 18/07/2016 a 08/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Substituta, em 10/08/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, da Portaria nº 23, que designou a **servidora** DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, RF. 6434, para substituir, em razão da vacância, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), a partir de 09.08.2016, dispensando-a do exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir daquela mesma data; e

CONSIDERANDO o Encaminhamento (documento nº 2085946) do Supervisor da Seção de Pessoal, em 10.08.2016, no Processo Sei nº 0000006-76.2016.403.8002,

RESOLVE:

I – RETIFICAR os itens II e III da Portaria nº 23 (Documento nº 2078440), para que, **onde se lê:**

***II – DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF. 6422, do exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir de 09.08.2016, DESIGNANDO-O** para o exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir da mesma data;*

III – DESIGNAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF. 7394, para o exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir de 09.08.2016;

Leia-se:

***II – DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF. 6422, do exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir da publicação, DESIGNANDO-O** para o exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir da mesma data;*

III – DESIGNAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF. 7394, para o exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir da publicação;

II – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF. 6422, do exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir, no período de 09/08/2016 a 11/08/2016, o exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 10/08/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.